



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL Nº 12/2020 - DDP - SELEÇÃO - RECEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, CLASSE O

EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL Nº 43/2019 - DDP - SELEÇÃO - RECEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 04/10/2019, O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

INSCRIÇÃO	NOME	JULGAMENTO DO RECURSO
966021189	DIULIA PEÇANHA MAMBRUM	PROCEDENTE
966032395	FERNANDO EIDELWEIN CAPELETTI	PROCEDENTE
966035917	MARIANA PAAZ	PROCEDENTE
966041740	ROBERTO RIBEIRO FOLLY	PROCEDENTE
966025574	ANTONIO FELIPE GOMES SOARES	PREJUDICADO
966027870	JOSE LUIZ SANTOS BAPTISTA	PREJUDICADO
966006888	JENNIFER DOS SANTOS SILVA	IMPROCEDENTE
966027873	JOSE LUIZ SANTOS BAPTISTA	IMPROCEDENTE
966010159	LUCIO MAFFIOLETTI BECKER	IMPROCEDENTE
966027568	PATRICIA DA SILVA CARDOSO	IMPROCEDENTE
966028478	TAMIRES RODRIGUES RODRIGUES	IMPROCEDENTE

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE OS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM JULGADOS PROCEDENTES PASSAM A INTEGRAR A RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, PROVISORIAMENTE, PARA CONCORREREM À RESERVA DESTINADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL Nº 03/2020 - DDP - SELEÇÃO - RECEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 08/01/2020, SENDO SUAS INSCRIÇÕES CONSIDERADAS HOMOLOGADAS, PROVISORIAMENTE, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE, RESSALVADO O ACIMA DISPOSTO, FICA RATIFICADA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, PROVISORIAMENTE, PARA CONCORREREM À RESERVA DESTINADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL Nº 03/2020 - DDP - SELEÇÃO - RECEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 08/01/2020, A QUAL PASSA A SER CONSIDERADA COMO RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, PROVISORIAMENTE, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 AS RESPOSTAS AOS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA INDIVIDUALIZADA PELOS CANDIDATOS RECORRENTES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.FGV.BR/FGVPROJETOS/CONCURSOS/TJRS2019.

1.2 OS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PARA CONCORRER À RESERVA DE VAGAS CONCORRERÃO SOMENTE ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E, QUANDO FOR O CASO, ÀS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (28/01/2020).

MARIANA ANDRIGUETTO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

VISTO:
CRISTIANE CAMBRAIA VINCENZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DE ACORDO:
DR. DANIEL HENRIQUE DUMMER
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ-ASSESSOR